

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2020/04500	DATA: 03/04/2020
DE: COORDENACAO DE MANUTENCAO PREDIAL	PARA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ASSUNTO: FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS BILATERAIS (acordo, ajuste, contrato e convênio)	

Senhor Diretor, ,

Encaminho justificativa de abertura de processo licitatório para prestação de serviços continuados de inspeção e manutenção rotineira, conforme descrito na ABNT NBR 5674, nas unidades dos municípios de Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz, Feira de Santana e Alagoinhas, que estão ocupadas pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas nessas comarcas, com fornecimento de mão de obra, deslocamento de funcionários e ferramentas. Desta forma, garantindo a segurança e o bem esta dos usuários, além da viabilidade técnica e o adequado tratamento caso haja impacto ambiental.

Atenciosamente,

ALAMO ANDRADE SOARES
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

